



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000807/2016
Data: 24/05/2016 Horário: 21:37
Legislativo - PAR 87/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 063/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/2.016, e registrado sob o nº 068/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente do SAAE, no valor de R\$ 600.000,00, destinado a pagamento de precatórios, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Entretanto, este relator detectou erros formais, que podem ser corrigidos por meio de emendas, no qual deverá ser adequado quando da elaboração final, sendo que o art. 1º e art. 2º passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

Art. 2º. (...)

030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 24 de maio de 2.016.

Vereador: **Gumercindo José Rossato Bernardi**

